



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, encontrei o registro da Matrícula abaixo descrita:

(1)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA-BA. Av. Agnaldo Goes – Bairro São João -Bom Jesus da Lapa-BA.

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO 2-DP Fls.154 REGISTRO GERAL - ANO 2014

Vânia Ribeiro da Silva Oficial designada

MATRICULA N°20.515 DATA-24/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Um lote de terra de n°08 (oito) da quadra 01, medindo trezentos e trinta e seis (336) metros quadrados, limitando-se na frente com a rua A; fundo com a sede do município de Serra do Ramalho; lado direito com o lote 09 e lado esquerdo com o lote 07. PROPRIETÁRIO- Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n°00.814.658/0001-17. REGISTRO ANTERIOR- AV-5-11.798 Livro 2-BC fls.107 e 2-CO fls.125 a 139 em 10/09/2009. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014.

R-1-20.515. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Julho de 2014, pelo Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Botuporã-BA, Carlito Antônio da Silva, Livro nº11 Fls.221. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais). ADOUIRENTE- Gilson Medeiros Silva, RG nº965934900 SSP/BA e CPF/MF nº790.482.185-00, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua H, Agrovila 05, município de Serra do Ramalho-BA, TRANSMITENTE-Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.814.658/0001-17, representada neste ato por seu bastante procurador Adalto da Silva Damacena, RG nº13540734-60 SSP/BA e CPF nº031.104.555-36, brasileiro, maior, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Q, nº355, AG 10, município de Serra do Ramalho-BA, conforme procuração pública lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro nº3551, fls.096 em 17/10/2011. Valor do ITIV-R\$160,00. Protocolo nº35.818. DAJE nº999336 Série 009 no valor de R\$294,15. Selo nºAB001928-9. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. Anno Juliu de CPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-2-20.515. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. De acordo Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo — Capital de Giro n°237/5288/080115, no Valor de R\$250.000,00, Prazo da Operação — 60 meses, data para Liberação do Crédito — 09/01/2015, Vencimento da Primeira Parcela 08/02/2015, Vencimento da última parcela — 08/01/2020. constando como Credor — Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/n° — Osasco SP. E como Emitente — Gilson Medeiros Silva, CNPJ/MF 04.525.140/0001-34, Rua H 5 V Terreo, Agrovila 05, Serra do Ramalho CEP 47.630-000 BA Cód. Agência 5288-Dig. 4 Agência Serra do Ramalho, Conta-Corrente 115 Díg. 5. Avalista: Gilson Medeiros Silva, CPF n°790.482.185-00 RG n°965934900 SSP/BA, comerciante, "continua no verso"

A.60,16.0/00



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e pessoais reipersecutórias. Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73.O referido é verdade e dou fé

BOM JESUS DA LAPA - BA

solteiro, brasileiro, Rua H, e Gilmar Medeiros Silva, CPF nº021.418.405-62, RG 990591778 SSP/BA, comerciante, solteiro, brasileiro, endereço- Travessa 15 rua Maranhão, Agrovila 09 Serra do Ramalho. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, o emitente aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel da presente Matrícula, ebjeto deste crédito. Protocolo nº36.559, DAJE nº675409, Valor R\$1.506,88, Selo nºAB004693-6. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. Dania Allie de Son CPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-3-20.515. Bom Jesus da Lapa, 25 de agosto de 2016. Nos termos do Art. 26, parágrafo 1ª e 7ª da Lei 9.514/97, tendo sido procedida a Notificação do Fiduciante Gilson Medeiros Silva, e transcorrido o prazo de 15 días, sem que o mesmo procedesse a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel referente ao presente registro, a favor do Fiduciário o Banco Bradesco S/A, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), referente a Cédula de Crédito Bancário nº237/05288/080115. E comprovou o pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, no valor de R\$6.540,00, conforme Guia de Informação Transmissao "Intervivos" da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, nos termos da referida Lec Protocolo nº38.974, DAJE nº511591, Serie 016, valor de R\$594,37, Selo Nº AB011351-5. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 25 de Agosto de 2016. On La Callette de Silve PF nº151.795.675-72, Oficial designada.

AV-4 - 20.515. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de outubro de 2017. Extinção da Dívida decorrente de Alienação Fiduciária - 2 Leilões Negativos. Nos termos do requerimento firmado em Osasco/SP, datado de 06/04/2017, com reconhecimento de firma pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na data de 10/04/2017, e conforme autorização firmada em Osasco/SP, datada de 23/02/2017, com reconhecimento de firma pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, em 30/03/2017, expedidas pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R-3, promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R-2-20.515, de acordo com o §5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme 1º e 2º atas negativas de leilões firmadas em 08/02/2017 e 22/02/2017, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Protocolo nº 40,647, datado de 09/08/2017. DAJE: Emissor 9999, Série 018, Número 844084, Valor R\$ 54,24. Selo Digital nº 1373.AB017487-0. Dou fé. Lumines Juliana de Melo de Ramos, Oficial de Registro Substituta.

Selo de Autenticidade unal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1373.AB058694-9 NTX0J2ZU18 www.tjba.jus.br/autenticidade

emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria

Total: R\$ 84,72 Daje: 1373-002-49515 Pag.: 002/002 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Emolumentos: R\$ 40,92 Fiscal: R\$ 29,06 FECOM: R\$ 11,18 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,63 FMMPBA: Certidão expedida às 15:58:17 horas do dia 20/11/2020. O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias. Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Oficios Extrajudiciais Bahia). Pedido Nº 21504







Código de validação: Y6QRA-QZ73U-M9ZU2-PY3RU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Da Silva Oliveira (CPF 073.988.105-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y6QRA-QZ73U-M9ZU2-PY3RU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



cumento Assinado Digitalmente por AMANDA DA SILVA OLIVEIRA. Serventia: Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/ba (Cartório Mallma sinatura digital em conformidade com a Infraestrutra de Chaves Públicas do Brasil	inn).





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, encontrei o registro da Matrícula abaixo descrita:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA-BA. Av. Agnaldo Goes — Bairro São João -Bom Jesus da Lapa-BA.

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO 2-DP Fls.155 REGISTRO GERAL - ANO 2014

Vânia Ribeiro da Silva Oficial designada

MATRICULA N°20.516 DATA-24/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terra de n°09 (nove) da quadra 01, medindo trezentos e trinta e seis (336) metros quadrados, limitando-se na frente com a rua A; fundo com a sede do município de Serra do Ramalho; lado direito com o lote 10 e lado esquerdo com o lote 08. PROPRIETÁRIO- Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n°00.814.658/0001-17. REGISTRO ANTERIOR- AV-5-11.798 Livro 2-BC fls.107 e 2-CO fls.125 a 139 em 10/09/2009. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. Danca Alle Maria Alle CPF n°151.795.675-72, Oficial designada.

R-1-20.516. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Julho de 2014, pelo Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Botuporã-BA, Carlito Antônio da Silva, Livro nº11 Fls.222. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais). ADQUIRENTE- Gilson Medeiros Silva, RG nº965934900 SSP/BA e CPF/MF nº790.482.185-00, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua H, Agrovila 05, município de Serra do Ramalho-BA. TRANSMITENTE-Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.814.658/0001-17, representada neste ato por seu bastante procurador Adalto da Silva Damacena, RG nº13540734-60 SSP/BA e CPF nº031.104.555-36, brasileiro, maior, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Q, nº355, AG 10, município de Serra do Ramalho-BA, conforme procuração pública lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro nº3551, fls.096 em 17/10/2011. Valor do l'TIV-R\$160,00. Protecolo nº35.818. DAJE nº999248 Série 009 no valor de R\$294,15. Selo nºAB001929-7. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014 Dunn C. Venne de 8 MCPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-2-20.516. Bom Tesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. De acordo Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo — Capital de Giro n°237/5288/080115, no Valor de R\$250.000,00, Prazo da Operação — 60 meses, data para Liberação do Crédito — 09/01/2015, Vencimento da Primeira Parcela 08/02/2015, Vencimento da última parcela — 08/01/2020. constando como Credor — Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/n° — Osasco SP. E como Emitente — Gilson Medeiros Silva, CNPJ/MF 04.525.140/0001-34, Rua H 5 V Terreo, Agrovila 05, Serra do Ramalho CEP 47.630-000 BA Cód. Agência 5288-Dig. 4 Agência Serra do Ramalho, Conta-Corrente 115 Díg. 5. Avalista: Gilson Medeiros Silva, CPF n°790.482.185-00 RG n°965934900 SSP/BA, comerciante, "continua no verso"



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e pessoais reipersecutórias. Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73.0 referido é verdade e dou fé

BOM JESUS DA LAPA - BA

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1373.AB058695-7 5VXPNFGDC0 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidad



solteiro, brasileiro, Rua H, e Gilmar Medeiros Silva, CPF nº021.418.405-62, RG 990591778 SSP/BA, comerciante, solteiro, brasileiro, endereço- Travessa 15 rua Maranhão, Agrovila 09 Serra do Ramalho. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, o emitente aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel da presente Matrícula, objeto deste crédito. Protocolo nº36.559, DAJE nº675409, Valor R\$1.506,88, Selo nºAB004693-6. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015 NOMES lunger SACPF_nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-3-20.516. Bom Jesus da Lapa, 25 de agosto de 2016. Nos termos do Art. 26, parágrafo 1ª e 7ª da Lei 9.514/97, tendo sido procedida a Notificação do Fiduciante Gilson Medeiros Silva, e transcorrido o prazo de 15 dias, sem que o mesmo procedesse a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel referente ao presente registro, a favor do Fiduciário o Banco Bradesco S/A, instituição de direito privado, inscrita no CNPI/MF sob nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$65,400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), referente a Cédula de Crédito Bancário nº237/05288/080115. E comprovou o pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, no valor de R\$6.540,00, conforme Guia de Informação Transmissao "Intervivos" da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, nos termos da referida Lei. Protocolo nº38.974, DAJE nº511259, Serie 016, valor de R\$594.37, Selo Nº ABOTT751-5. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 25 de Agosto de 2016. Voltario Allegia do XIVAPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

AV-4 - 20.516. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de outubro de 2017. Extinção da Dívida decorrente de Alienação Fiduciária - 2 Leilões Negativos. Nos termos do requerimento firmado em Osasco/SP, datado de 06/04/2017, com reconhecimento de firma pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na data de 10/04/2017, e conforme autorização firmada em Osasco/SP, datada de 23/02/2017, com reconhecimento de firma pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, em 30/03/2017, expedidas pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R-3, promove-se a presente averbação para constar a extinção da divida referida no R-2-20.516, de acordo com o §5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme 1ª e 2ª atas negativas de leilões firmadas em 08/02/2017 e 22/02/2017, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Protocolo nº 40.648, datado de 09/08/2017. DAJE: Emissor 9999, Série 018, Núméro 844408, Valor R\$ 54,24. Selo Digital nº Likurumus. Juliana de Melo de Ramos, 1373.AB017488-8. Dou fe. Oficial de Registro Substituta.

Pedido Nº 21505

io, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria

Emolumentos: R\$ 40,92 Fiscal: R\$ 29,06 FECOM: R\$ 11,18 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,63 FMMPBA: R\$ Certidão expedida às 16:04:45 horas do dia 20/11/2020. O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pag.: 002/002 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Total: R\$ 84,72 Daje: 1373-002-49516







Código de validação: 75GSA-AFQMT-SBX22-CEE6J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Da Silva Oliveira (CPF 073.988.105-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/75GSA-AFQMT-SBX22-CEE6J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



cumento Assinado Digitalmente por AMANDA DA SILVA OLIVEIRA. Serventia: Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/ba (Cartório Mallma sinatura digital em conformidade com a Infraestrutra de Chaves Públicas do Brasil	inn).





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, encontrei o registro da Matrícula abaixo descrita:

-52

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA-BA. Av. Agnaldo Goes — Bairro São João -Bom Jesus da Lapa-BA.

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO 2-DP Fls.156 REGISTRO GERAL - ANO 2014

Vânia Ribeiro da Silva Oficial designada

MATRICULA N°20.517 DATA-24/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terra de nº11 da quadra 01, medindo trezentos e trinta e seis (336) metros quadrados, limitando-se na frente com a rua A; fundo com a sede do município de Serra do Ramalho; lado direito com o lote 12 e lado esquerdo com o lote 10. PROPRIETÁRIO- Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n°00.814.658/0001-17. REGISTRO ANTERIOR- AV-5-11.798 Livro 2-BC fls.107 e 2-CO fls.125 a 139 em 10/09/2009. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014.

R-1-20.517. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Julho de 2014, pelo Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Botupora-BA, Carlito Antônio da Silva, Livro nº11 Fls.224. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais). ADQUIRENTE- Gilson Medeiros Silva, RG nº965934900 SSP/BA e CPF/MF nº790.482.185-00, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua H, Agrovila 05, município de Serra do Ramalho-BA. TRANSMITENTE-Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.814.658/0001-17, representada neste ato por seu bastante procurador Adalto da Silva Damacena, RG nº13540734-60 SSP/BA e CPF nº031.104.555-36, brasileiro, maior, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Q, nº355, AG 10, município de Serra do Ramalho-BA, conforme procuração pública lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro nº3551, fls.096 em 17/10/2011. Valor do ITIV-R\$160,00. Protocolo nº35.818. DAJE nº999680 Série 009 no valor de R\$294,15. Selo nºAB001930-0. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de CPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-2-20.517. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. De acordo Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo — Capital de Giro n°237/5288/080115, no Valor de R\$250.000,00, Prazo da Operação — 60 meses, data para Liberação do Crédito — 09/01/2015, Vencimento da Primeira Parcela 08/02/2015, Vencimento da última parcela — 08/01/2020. constando como Credor — Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/n° — Osasco SP. E como Emitente — Gilson Medeiros Silva, CNPJ/MF 04.525.140/0001-34, Rua H 5 V Terreo, Agrovila 05, Serra do Ramalho CEP 47.630-000 BA Cód. Agência 5288-Dig. 4 Agência Serra do Ramalho, Conta-Corrente 115 Díg. 5. Avalista: Gilson Medeiros Silva, CPF n°790.482.185-00 RG n°965934900 SSP/BA, comerciante, "continua no verso"



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de acões reais e pessoais reipersecutórias. Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73.0 referido é verdade e dou fé

BOM JESUS DA LAPA - BA

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1373.AB058697-3 Z70AEI8O4M Consulte: www.tiba.jus.br/autenticidade



solteiro, brasileiro, Rua H, e Gilmar Medeiros Silva, CPF nº021.418.405-62, RG 990591778 SSP/BA, comerciante, solteiro, brasileiro, endereço- Travessa 15 rua Maranhão, Agrovila 09 Serra do Ramalho. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, o emitente aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel da presente Matrícula, objeto deste crédito. Protocolo nº36,559, DAJE nº675409, Valor R\$1.506,88, Selo nºAB004693-6. O teferido é verdade e-dou fé. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015 Vanta XXCPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-3-20.517. Bom Jesus da Lapa, 25 de agosto de 2016. Nos termos do Art. 26, parágrafo 1ª e 7ª da Lei 9.514/97, tendo sido procedida a Notificação do Fiduciante Gilson Medeiros Silva, e transcorrido o prazo de 15 dias, sem que o mesmo procedesse a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel referente ao presente registro, a favor do Fiduciário o Banco Bradesco S/A, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), referente a Cédula de Crédito Bancário nº237/05288/080115. E comprovou o pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, no valor de R\$6.540,00, conforme Guia de Informação Transmissao "Intervivos" da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, nos termos da referida Lei Protocolo nº38.974, DAJE nº511523, Serie 016, valor de R\$594,37, Selo Nº AB017,51-5. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 25 de Agosto de 2016. Janua (XIII el 10 de S/10RF nº151.795.675-72, Oficial designada.

AV-4 - 20.517. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de outubro de 2017. Extinção da Dívida decorrente de Alienação Fiduciária - 2 Leilões Negativos. Nos termos do requerimento firmado em Osasco/SP, datado de 06/04/2017, com reconhecimento de firma pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na data de 10/04/2017, e conforme autorização firmada em Osasco/SP, datada de 23/02/2017, com reconhecimento de firma pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, em 30/03/2017, expedidas pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R-3, promove-se a presente averbação para constar a extinção da divida referida no R-2-20.517, de acordo com o §5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme 1ª e 2ª atas negativas de leilões firmadas em 08/02/2017 e 22/02/2017, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Protocolo nº 40.649, datado de 09/08/2017. DAJE: Emissor 9999, Série 018, Número 844441, Valor R\$ 54,24. Selo Digital nº Autumnicos Juliana de Melo de Ramos, 1373.AB017489-6. Dou fé. Oficial de Registro Substituta.

Emolumentos: R\$ 40,92 Fiscal: R\$ 29,06 FECOM: R\$ 11,18 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,63 FMMPBA: R\$ Total: R\$ 84,72 Daje: 1373-002-49517

Pag.: 002/002 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA







Código de validação: 9D8C8-K4JG7-4DJXS-CY2GW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Da Silva Oliveira (CPF 073.988.105-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9D8C8-K4JG7-4DJXS-CY2GW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



cumento Assinado Digitalmente por AMANDA DA SILVA OLIVEIRA. Serventia: Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/ba (Cartório Mallma sinatura digital em conformidade com a Infraestrutra de Chaves Públicas do Brasil	inn).





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, encontrei o registro da Matrícula abaixo descrita:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA-BA. Av. Agnaldo Goes — Bairro São João -Bom Jesus da Lapa-BA.

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO 2-DP Fls.157 REGISTRO GERAL - ANO 2014

Vânia Ribeiro da Silva Oficial designada

MATRICULA N°20.518 DATA-24/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terra de n°16 da quadra 01, medindo trezentos e trinta e seis (336) metros quadrados, limitando-se na frente com a rua A; fundo com a sede do município de Serra do Ramalho; lado direito com o lote 17 e lado esquerdo com o lote 15. PROPRIETÁRIO- Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n°00.814.658/0001-17. REGISTRO ANTERIOR- AV-5-11.798 Livro 2-BC fls.107 e 2-CO fls.125 a 139 em 10/09/2009. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014.

R-1-20.518. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Julho de 2014, pelo Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Botuporã-BA, Carlito Antônio da Silva, Livro nº11 Fls.225. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais). ADQUIRENTE- Gilson Medeiros Silva, RG nº965934900 SSP/BA e CPF/MF nº790.482.185-00, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua H, Agrovila 05, município de Serra do Ramalho-BA. TRANSMITENTE-Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.814.658/0001-17, representada neste ato por seu bastante procurador Adalto da Silva Damacena, RG nº13540734-60 SSP/BA e CPF nº031.104.555-36, brasileiro, maior, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Q, nº355, AG 10, município de Serra do Ramalho-BA, conforme procuração pública lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro nº3551, fls.096 em 17/10/2011. Valor do ITIV-R\$160,00. Protocolo nº35.818. DAJE nº999601 Série 009 no valor de R\$294,15. Selo nºAB001931-9. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014 Mile Of Wall De Succession 151.795.675-72, Oficial designada.

R-2-20.518. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. De acordo Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo — Capital de Giro n°237/5288/080115, no Valor de R\$250.000,00, Prazo da Operação — 60 meses, data para Liberação do Crédito — 09/01/2015, Vencimento da Primeira Parcela 08/02/2015, Vencimento da última parcela — 08/01/2020. constando como Credor — Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/n° — Osasco SP. E como Emitente — Gilson Medeiros Silva, CNPJ/MF 04.525.140/0001-34, Rua H 5 V Terreo, Agrovila 05, Serra do Ramalho CEP 47.630-000 BA Cód. Agência 5288-Dig. 4 Agência Serra do Ramalho, Conta-Corrente 115 Díg. 5. Avalista: Gilson Medeiros Silva, CPF n°790.482.185-00 RG n°965934900 SSP/BA, comerciante, "continua no verso"



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e pessoais reipersecutórias. Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73.O referido é verdade e dou fé.

BOM JESUS DA LAPA - BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Recistro
1373.AB058703-1
V9ZUN95SR6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



solteiro, brasileiro, Rua H, e Gilmar Medeiros Silva, CPF nº021.418.405-62, RG 990591778 SSP/BA, comerciante, solteiro, brasileiro, endereço- Travessa 15 rua Maranhão, Agrovila 09 Serra do Ramalho. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, o emitente aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel da presente Matrícula, objeto deste crédito. Protocolo nº36.559, DAJE nº675409, Valor R\$1.506,88, Selo nºAB064693-6. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015.

R-3-20.518. Bom Jesus da Lapa, 25 de agosto de 2016. Nos termos do Art. 26, parágrafo 1ª e 7ª da Lei 9.514/97, tendo sido procedida a Notificação do Fiduciante Gilson Medeiros Silva, e transcorrido o prazo de 15 dias, sem que o mesmo procedesse a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel referente ao presente registro, a favor do Fiduciário o Banco Bradesco S/A, instituição de direito privado, inscrita no CNPI/MF sob nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), referente a Cédula de Crédito Bancário nº237/05288/080115. E comprovou o pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, no valor de R\$6,540,00, conforme Guia de Informação Transmissao "Intervivos" da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, nos termos da referida Lei, Protocolo nº38.974, DAJE nº511441, Serie 016, valor de R\$594,37, Selo No ABOH 751-5, O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 25 de Agosto de 2016. Donne Keens do K/WCPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

AV-4 - 20.518. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de outubro de 2017. Extinção da Dívida decorrente de Alienação Fiduciária - 2 Leilões Negativos. Nos termos do requerimento firmado em Osasco/SP, datado de 06/04/2017, com reconhecimento de firma pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na data de 10/04/2017, e conforme autorização firmada em Osasco/SP, datada de 23/02/2017, com reconhecimento de firma pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, em 30/03/2017, expedidas pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R-3, promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R-2-20.518, de acordo com o §5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme 1ª e 2ª atas negativas de leilões firmadas em 08/02/2017 e 22/02/2017, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Protocolo nº 40.645, datado de 09/08/2017. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 002311, Valor R\$ 54,24. Selo Digital nº exmunicas. 1373.AB017490-0. Dou fé. _ Juliana de Melo de Ramos, Oficial de Registro Substituta.

Validade de 60 días a partir da data de emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria

Pag.: 002/002 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA







Código de validação: 8U8AF-TWUY6-R39NG-M6J2C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Da Silva Oliveira (CPF 073.988.105-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8U8AF-TWUY6-R39NG-M6J2C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



cumento Assinado Digitalmente por AMANDA DA SILVA OLIVEIRA. Serventia: Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/ba (Cartório Mallma sinatura digital em conformidade com a Infraestrutra de Chaves Públicas do Brasil	inn).





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, encontrei o registro da Matrícula abaixo descrita:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA-BA. Av. Agnaldo Goes – Bairro São João -Bom Jesus da Lapa-BA.

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO 2-DP Fls.153 REGISTRO GERAL - ANO 2014

Vânia Ribeiro da Silva Oficial designada

MATRICULA N°20.514 DATA-24/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terra de n°07 (sete) da quadra 01, medindo trezentos e trinta e seis (336) metros quadrados, limitando-se na frente com a rua A; fundo com a sede do município de Serra do Ramalho; lado direito com o lote 08 e lado esquerdo com o lote 06. PROPRIETÁRIO- Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n°00.814.658/0001-17. REGISTRO ANTERIOR- AV-5-11.798 Livro 2-BC fls.107 e 2-CO fls.125 a 139 em 10/09/2009. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. Montre Chila de CPF n°151.795.675-72, Oficial designada.

R-1-20.514. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014. De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Julho de 2014, pelo Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Botuporã-BA, Carlito Antônio da Silva, Livro nº11 Fls.220. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais). ADQUIRENTE- Gilson Medeiros Silva, RG nº965934900 SSP/BA e CPF/MF nº790.482.185-00, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua H, Agrovila 05, município de Serra do Ramalho-BA. TRANSMITENTE-Makários Construtora e Incorporadora Ltda, estabelecida no Ser/Sul, comércio local, bloco A, lote 11, sala 114, Cruzeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.814.658/0001-17, representada neste ato por seu bastante procurador Adalto da Silva Damacena, RG nº13540734-60 SSP/BA e CPF nº031.104.555-36, brasileiro, maior, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Q, nº355, AG 10, município de Serra do Ramalho-BA, conforme procuração pública lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro nº3551, fls.096 em 17/10/2011. Valor do ITIV-R\$160.00. Protécolo nº35.818. DAJE nº999529 Série 009 no valor de R\$294.15. Selo nºAB001927-0. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 24 de Julho de 2014 Dans Orlunda de Still CPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-2-20.514. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. De acordo Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo — Capital de Giro n°237/5288/080115, no Valor de R\$250.000,00, Prazo da Operação — 60 meses, data para Liberação do Crédito — 09/01/2015, Vencimento da Primeira Parcela 08/02/2015, Vencimento da última parcela — 08/01/2020. constando como Credor — Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/n° — Osasco SP. E como Emitente — Gilson Medeiros Silva, CNPJ/MF 04.525.140/0001-34, Rua H 5 V Terreo, Agrovila 05, Serra do Ramalho CEP 47.630-000 BA Cód. Agência 5288-Dig. 4 Agência Serra do Ramalho, Conta-Corrente 115 Díg. 5. Avalista: Gilson Medeiros Silva, CPF n°790.482.185-00 RG n°965934900 SSP/BA, comerciante, "continua no verso"



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e pessoais reipersecutórias. Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73.0 referido é verdade e dou fé

BOM JESUS DA LAPA - BA

solteiro, brasileiro, Rua H, e Gilmar Medeiros Silva, CPF nº021.418.405-62, RG 990591778 SSP/BA, comerciante, solteiro, brasileiro, endereço- Travessa 15 rua Maranhão, Agrovila 09 Serra do Ramalho. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, o emitente aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel da presente Matrícula, objeto deste crédito. Protocolo nº36.559, DAJE nº675409, Valor R\$1.506,88, Selo nºAB004693-6. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 09 de Janeiro de 2015. Vanca Weller we do WECPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

R-3-20.514. Bom Jesus da Lapa, 25 de agosto de 2016. Nos termos do Art. 26, parágrafo 1ª e 7ª da Lei 9.514/97, tendo sido procedida a Notificação do Fiduciante Gilson Medeiros Silva, e transcorrido o prazo de 15 dias, sem que o mesmo procedesse a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel referente ao presente registro, a favor do Fiduciário o Banco Bradesco S/A, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), referente a Cédula de Crédito Bancário nº237/05288/080115. E comprovou o pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, no valor de R\$6.540,00, conforme Guia de Informação Transmissao, "Intervivos" da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, nos termos da referida Lei. Protocolo nº38.974, DAJE nº511665, Serie 016, valor de R\$594,37, Selo Nº ABOT1751-5. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 25 de Agosto de 2016. Januar XILLELLE do SAGPF nº151.795.675-72, Oficial designada.

AV-4 - 20.514. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de outubro de 2017. Extinção da Dívida decorrente de Alienação Fiduciária - 2 Leilões Negativos. Nos termos do requerimento firmado em Osasco/SP, datado de 06/04/2017, com reconhecimento de firma pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na data de 10/04/2017, e conforme autorização firmada em Osasco/SP, datada de 23/02/2017, com reconhecimento de firma pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, em 30/03/2017, expedidas pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R-3, promove-se a presente averbação para constar a extinção da divida referida no R-2-20.514, de acordo com o §5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme 1ª e 2ª atas negativas de leilões firmadas em 08/02/2017 e 22/02/2017, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Protocolo nº 40.646, datado de 09/08/2017. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 002310, Valor R\$ 54,24. Selo Digital nº 1373.AB017486-1. Dou fé. Juliana de Melo de Ramos, Oficial de Registro Substituta.

> Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1373.AB058676-0 M2NFVNG31M Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



rmos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria

RECOLHIDOS POR VERBA

Total: R\$ 84,72 Daje: 1373-002-49521 Pag.: 002/002 SELOS E CONTRIBUIÇÕES







Código de validação: BBVD5-92PSN-8U5CR-BPV7B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Da Silva Oliveira (CPF 073.988.105-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBVD5-92PSN-8U5CR-BPV7B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



cumento Assinado Digitalmente por AMANDA DA SILVA OLIVEIRA. Serventia: Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/ba (Cartório Mallma sinatura digital em conformidade com a Infraestrutra de Chaves Públicas do Brasil	inn).